

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 14/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 209905/2023- EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito o objeto ratificado, por dispensa de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional de Morros, sob administração da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. Contratada: **FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 38.890.258/0001-83, Representante Legal: **Luís Alberto dos Santos Muniz**, CPF n.º 680.791.763-53. Valor Total Contratado: **R\$ 550.980,78** (quinhentos e cinquenta mil novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-51 – Serviços Limpeza Hospitalar. Publique-se.

São Luís - MA, 16 de julho de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula n.º 11.748